



**19 E 20 DE FEVEREIRO**

**É DIA DE BARRAR DEFINITIVAMENTE A REFORMA DA PREVIDÊNCIA**

**PLENÁRIA DOS FEDERAIS DEFINE DIRETRIZES** ..... PÁGINA 02

**SINDICATO DISTRIBUI LIVRETO DO ESTATUTO E REGIMENTOS INTERNO E ELEITORAL** PÁGINA 08

**SINDICATO INVESTE EM SEDE DE TRÊS LAGOAS E DOURADOS** PÁGINA 08



**CAPEAÚDE COMEÇA A ENTREGAR CARTEIRAS DA CASSEMS** PÁGINA 05

**INSS LIDERA NOVAS FILIAÇÕES AO SINDICATO** PÁGINA 03

**APOSENTADOS PELO REGIME GERAL TEM 2,07% DE REAJUSTE** PÁGINA 03

**PLANOS DE SAÚDE VIRAM PESADELO** PÁGINA 05

**CONFIRA A SITUAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS** PÁGINA 04



**APOSENTADOS E PENSIONISTAS DEVEM ENTRAR COM AÇÃO JUDICIAL RELATIVA ÀS GRATIFICAÇÕES** PÁGINA 04

**VEJA COMO ESTÃO AS CONTAS DO SINDICATO** PÁGINA 07

## NEGOCIAÇÃO COLETIVA NO SERVIÇO PÚBLICO

O Presidente Michel Temer vetou integralmente o Projeto de Lei que instituía a negociação coletiva no serviço público da União, estados, Distrito Federal e municípios.

O texto estabelece que os servidores e empregados públicos poderão, por meio da negociação coletiva mediada por sindicatos, tratar com representantes do Estado questões relativas a planos de carreira, padrões remuneratórios, condições de trabalho, aposentadoria, planos de saúde e política de recursos humanos, entre outras.

O Projeto havia sido aprovado no Senado em 2015 e na Câmara dos Deputados em 2017. Em razão do veto presidencial, o Projeto retorna ao Congresso Nacional que vai analisar as razões do governo e decidir se acata ou derruba o veto presidencial.

## SALÁRIO MÍNIMO: R\$ 954,00

O presidente da República, Michel Temer, assinou no dia 29/12/2017, decreto que reajustou o valor do salário mínimo R\$ 937,00 para R\$ 954,00, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2018.

O reajuste de apenas R\$ 17,00 reais, representa um percentual de apenas 1,81%, sendo menor até mesmo que a estimativa que havia sido aprovada pelo Congresso Nacional, que era de R\$ 965,00. Trata-se do menor reajuste nos últimos 24 anos. Até então, o menor aumento havia ocorrido em 1999, no governo FHC.

Segundo o Dieese, o salário mínimo "necessário" para suprir as despesas de uma família de quatro pessoas com alimentação, moradia, saúde, educação, vestuário, higiene, transporte, lazer e previdência deveria ser de R\$ 3.731,39.

A Direção do SINTSPREV-MS repudia com veemência e indignação esse percentual de reajuste. Trata-se de uma afronta à classe trabalhadora. Uma vergonha!

## PLENÁRIA NACIONAL DOS FEDERAIS DEFINE DIRETRIZES



As entidades de representação nacional dos Servidores Públicos Federais (SPFs) reunidas em Plenária Nacional, em Brasília-DF, nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2018, aprovaram as seguintes diretrizes:

1) Palavra de ordem geral: Defesa dos Se1) Palavra de ordem geral: Defesa dos Serviços Públicos com foco no combate à Reforma da Previdência (PEC 287/2016);

2) Correção salarial no índice do Dieese de 25,63% (ainda a ser confirmado em reuniões do Fonasefe e do Fonacate);

3) Incorporação de toda a pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2017 do Fonasefe;

4) Escrever carta às centrais sindicais para construção de uma nova greve geral da classe trabalhadora;

O SINTSPREV-MS participou da Plenária, representado pelo diretor Élio Araújo Oliveira. Além de discutir sobre reajustes da Geap e Capesaúde e alteração das regras em planos de saúde e falta de reajuste salarial, a plenária discutiu assuntos que atingem o serviço público brasileiro como um todo.

Nesse sentido, foi aprovada a participação dos Servidores Federais nas atividades dos dias 19 e 20 de fevereiro de 2018, com greves, paralisações e mobilizações em todo o país.

## É hora de arregañar as mangas e partir pra luta. Vem!



### SINTSPREV-MS

Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Assistência Social em Mato Grosso do Sul.

Rua Salim Maluf nº69 - Bairro Bandeirante  
CEP 79006-450 - Campo Grande-MS  
sintsprev-ms@sintsprev-ms.org.br

TELEFONE FIXO (67) 3028-1057 VIVO

CELULARES

GERAL (67) 98218-0031 TIM

JURÍDICO (67) 98218-0030 TIM

WWW.SINTSPREV-MS.ORG.BR

## INSS LIDERA NOVAS FILIAÇÕES AO SINDICATO

Nos últimos dois meses tivemos a honra de contar com quinze (15) novas filiações. Sendo 7, de servidores do INSS; 4 do Ministério da Saúde e 4 da Funasa. Veja quem são os novos filiados do SINTSPREV-MS.

Nome	Órgão
01 Antonio Deones Teixeira	INSS
02 Eliasze L. Guimarães	MS
03 Joel Lima França	Funasa
04 Jorge Guimarães	MS
05 José Alberto Rondon S. dos Santos	MS
06 José Barros Neto	MS
07 Maria de Fátima Rocha	INSS
08 Maria de Lourdes A. Silva	Funasa
09 Maria de Lourdes R.M. Garcia	INSS
10 Maria Leda Ribeiro de Souza	INSS
11 Marilza Correa Negrão	INSS
12 Tamara Luna Betini	INSS
13 Valdo Jose Batista Nunes	Funasa
14 Verissimo Lopes	Funasa
15 Vivian Gomes	INSS



*A Direção Colegiada Estadual do SINTSPREV-MS agradece a todos/as os/as filiados/as pelo apoio e confiança depositada da categoria e se compromete a continuar trabalhando com sinceridade e transparência para cada vez mais engrandecer nosso Sindicato.*

## APOSENTADOS PELO REGIME GERAL TEM 2,07% DE REAJUSTE



Com a divulgação do resultado Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), no dia 10/01/2018, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Ministério da Fazenda anunciou que o benefício de aposentados e pensionistas pelo Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que ganham mais que um salário mínimo, será de 2,07%.

Assim, os servidores que se aposentaram pela Emenda Constitucional nº 41, tem desde janeiro de 2018 um reajuste de 2,07% em seus proventos. Em decorrência, o teto passa de R\$ 5.531,31 para R\$ 5.645,80.

Já para os servidores que se aposentaram pela Emenda Constitucional nº 47 o reajuste sobre o vencimento básico é ZERO, visto que para estes aplica-se o

mesmo reajuste dos servidores da ativa.

Todavia, aqueles que se aposentaram após 2012, e que receberam GACEN, GDPST ou a GDASS, durante cinco (5) anos antes da aposentadoria, tem direito a elevação da média aritmética dessas gratificações para 84% (oitenta e quatro por cento), desde janeiro de 2018.

Para quem se aposentou antes disso, com direito a paridade e/ou integralidade, a única alternativa para receber essas gratificações na integralidade é através do ajuizamento de ação judicial individual. Para tanto, é necessário encaminhar a documentação para a Secretaria Jurídica do SINTSPREV-MS. Se for o seu caso, entre em contato conosco por telefone (98218.0030 – Vivo), ou pelo e-mail: sindjuri@hotmail.com

## INSALUBRIDADE SESAI

Os servidores lotados na SESAI/MS tiveram seu adicional de insalubridade cortado no ano de 2017 em razão da mudança da Unidade Pagadora para o Ministério da Saúde.

Desde então, a Direção do SINTSPREV-MS vem fazendo gestões junto ao Setor de Recursos Humanos do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde e também levou o assunto ao conhecimento da Mesa de Negociações do Ministério, em Brasília-DF, onde ficou definido o envio de uma equipe de Peritos para elaborar novo Laudo de avaliação das condições de trabalho.

Além disso, nossa Assessoria Jurídica já ingressou com diversas ações judiciais individuais para os servidores que procuraram o Sindicato. Os servidores que ainda não ingressaram com a ação, interessados no assunto podem entrar em contato com a Secretaria Jurídica do SINTSPREV-MS, através dos telefones (67) 3028.1057 ou 98218.0030 (vivo), ou ainda pelo e-mail [sindjuri@hotmail.com](mailto:sindjuri@hotmail.com)

## REFORMA FAZ SERVIDOR/A CORRER PARA SE APOSENTAR

Segundo o Ministério do Planejamento, de janeiro a novembro de 2017, 21.371 servidores/as civis federais pediram aposentadoria. O aumento dos pedidos no ano passado coincide com a proposta da Reforma da Previdência. O próprio Ministério do Planejamento reconhece que esse é um dos motivos que explicam a disparada nos pedidos.

É o maior volume de aposentadorias no serviço público federal desde 1998, quando 24.483 se aposentaram. Naquele ano, por coincidência, também houve uma Reforma Previdenciária, promovida pelo governo Fernando Henrique Cardoso.

Em poucos anos a população sentirá as consequências dessa debandada de servidores, pois além de não haver concurso para suprir as vagas daqueles que estão se aposentando, no dia 10/01/2018, o Presidente Michel Temer, assinou o decreto 9.262/18, extinguindo 60.923 cargos que já estavam vagos ou que dependeriam de novos concursos públicos. Já os cargos ainda ocupados, serão fechados à medida em que os servidores se aposentem ou deixem o serviço público.

## APOSENTADOS E PENSIONISTAS DEVEM ENTRAR COM AÇÃO JUDICIAL RELATIVA ÀS GRATIFICAÇÕES

A fórmula de cálculo adotada pelo Ministério do Planejamento para definir o percentual de incorporação das Gratificações de Desempenho (GDAS, GDPST e GACEN), vem causando perdas para quem se aposentou com direito a paridade e/ou integralidade antes de 2013.



O prejuízo ocorre porque o governo utiliza a média aritmética relativa aos valores que o servidor recebeu nos últimos 5 anos (60 meses) antes de se aposentar. Como essas gratificações passaram a existir somente a partir de 2008, evidente que quem se aposentou antes de completar os 5 anos de seu recebimento, jamais vai alcançar 100% da média aritmética do valor integral.

A Direção do SINTSPREV-MS entende que tal fórmula fere o direito à pari-

dade e também a integralidade. Infelizmente, a única alternativa que resta é ingressar com ação judicial para tentar reparar mais esta injustiça que o governo comete com aposentados e pensionistas.

As pessoas interessadas em ingressar com a ação, devem entrar em contato com a Secretaria Jurídica do SINTSPREV-MS, pessoalmente ou através dos telefones (67) 3028.1057 ou 98218.0030 (vivo), ou ainda pelo e-mail [sindjuri@hotmail.com](mailto:sindjuri@hotmail.com)

## 28% EX-INAMPS

O processo nº 0001299.45.1994.4.03.6000 tramita na 1ª Vara Federal (CG) e encontra-se em fase de Execução, sendo que no momento, a Assessoria Jurídica do Sindicato está elaborando os cálculos individuais e estima apresentá-los ao Juiz ainda neste mês de fevereiro/2018.

Apresentados os cálculos o juiz deverá intimar a AGU a se manifestar e na sequência, decidir quanto ao pagamento.

O Sindicato havia requerido a ime-

diata incorporação do percentual à remuneração dos integrantes do processo, porém, o Juiz afirmou que somente irá decidir sobre esse ponto após a definição relativa aos cálculos dos valores retroativos.

A Assessoria Jurídica do Sindicato recorreu ao TRF-3, que também negou a incorporação. Assim, será necessário aguardar o equacionamento dos cálculos para então haver uma decisão definitiva quanto à incorporação ou não do percentual dos 28% a remuneração das pessoas que integram o processo.

## 28% FUNASA - ANISTIADOS E PENSIONISTAS

O processo nº 0002101-47.2011.4.03.6000, composto pelos servidores readmitidos do Governo Collor, encontra-se desde junho/2017 aguardando despacho do Juiz, determinando a expedição dos RPV's (Requisições de Pequeno Valor).

Já o Processo nº 0002100-62.2011.4.03.6000, integrado por pensionistas de servidores falecidos, está desde novembro de 2016 aguardando

Despacho do Juiz, determinando a expedição dos RPV's (Requisições de Pequeno Valor).

Infelizmente, não é possível estabelecer um prazo para o pagamento, pois tal determinação foge da governabilidade do Sindicato. Nossa Assessoria Jurídica vem acompanhado os Processos sistematicamente e tão logo haja novidades concretas, estaremos informando aos interessados.

## ANUÊNIOS - FUNASA

A Direção do SINTSPREV-MS informa que todos os Termos de Concordância de Valores, assinados pelos servidores em meados de 2017, foram devidamente juntados ao Processo, aguardando-se apenas Despacho do Juiz para a expedição dos RPV's (Requisições de Pequeno Valor).

Apesar de não haver mais qualquer pendência, não é possível estabelecer um prazo para o pagamento, pois tal medida foge da governabilidade do Sindicato. Nossa Assessoria Jurídica vem acompanhado o Processo sistematicamente e tão logo haja novidades concretas, estaremos informando aos interessados.

## ANUÊNIOS - INSS

Processo nº 0006799-28.2013.4.03.6000, 2ª Vara Federal. A Juíza determinou que a AGU apresente em 30 dias os seus cálculos, visto ter embargado (discordou) dos cálculos apresentados pela Assessoria Jurídica do Sindicato. A AGU solicitou prorrogação de 90 dias para apresentar seus cálculos.

Após a definição em relação aos cálculos, deverá ser determinada a expedição dos RPV's. Todavia, não é possível estabelecer um prazo para o pagamento, pois tal determinação foge da governabilidade do Sindicato.

## 28% INSS

Processo nº 0001450-11.1994.4.03.6000, encontra-se em fase de Execução. A Assessoria Jurídica do SINTSPREV-MS está fazendo levantamento das pessoas que integravam o processo originalmente (1994), mas que fizeram acordo ou ajuizaram outra ação (litispendência), para retirar seus nomes do processo.

Após efetuar essa limpeza no processo, será requerida a juntada das fichas financeiras das pessoas que restarem para posterior elaboração dos cálculos.

# MANTER PLANO DE SAÚDE SE TORNA INSUSTENTÁVEL

O que já foi motivo tranquilidade e segurança se transformou em preocupação, dor de cabeça e até de desespero. Ninguém, com mais de 50 anos consegue pagar os absurdos valores cobrados pelos planos de saúde.

Com os reajustes autorizados pela ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), a partir deste mês, o valor total de cada plano terá um acréscimo de 19,94% para os segurados da Geap e de 22% para os segurados da Capesaúde.

Os reajustes autorizados pela

ANS foram definidos após estudo atuarial, que considerou uma série de fatores como a projeção de despesa e receita para o ano de 2018 e o aumento expressivo das despesas médico-hospitalares, em decorrência da inflação médica, que tem sido bem maior do que a indicada pelo índice oficial de inflação (IPCA).

Ora, se o percentual apurado por esses estudos atuariais é aplicado para corrigir o valor dos planos, o governo também deveria aplicá-lo aos salários dos servidores. São dois pesos e duas medidas...

## PLANOS POPULARES SURGEM COMO ALTERNATIVA

Em setembro, a ANS deu sinal verde aos chamados “planos populares”, abrindo caminho para a comercialização de planos com mensalidades mais baixas, porém, sem cobertura para os procedimentos mais complexos e caros, que serão prestados pelo SUS.

A ideia tem sido criticada por es-

pecialistas, para quem as restrições de atendimento deixarão os usuários desprotegidos, com uma falsa sensação de segurança.

Além disso, as operadoras vão passar para o SUS (Sistema Único de Saúde) os procedimentos mais complexos e caros, aumentando os gastos para a rede pública.

## CARTÃO DE DESCONTOS É OUTRA ALTERNATIVA

Os cartões de descontos não são planos de saúde. Trata-se de uma modalidade de convênio que proporciona redução (desconto) no preço dos atendimentos ambulatoriais, laboratoriais e até em internações, mediante apresentação do cartão, especificamente em estabelecimentos conveniados.

Neste sistema, a pessoa paga um valor a título de “anuidade”, e recebe um cartão de identificação para apresentar nos estabelecimentos conveniados, com quem pode ainda negociar diretamente a forma de pagamento (dinheiro, cheque, cartão etc.) dos procedimentos que utilizar.

Preocupada com a situação dos filiados, que não conseguem mais pagar seus planos de saúde, em 2017 a direção do SINTSPREV-MS, firmou parceria com a empresa Melhor Saúde, negociando anuidades com preços especiais para os filiados do Sindicato.

O principal atrativo dessa empresa é a disponibilidade de atendimento em âmbito estadual em todas as unidades próprias da CASSEMS. Maiores informações podem ser obtidas na Secretaria do SINTSPREV-MS, pessoalmente, por e-mail ([sintsprev-ms@sintsprev-ms.org.br](mailto:sintsprev-ms@sintsprev-ms.org.br)) ou pelos telefones (67) 3028.1057 ou 98218.0031 (vivo).

# NOVOS SERVIDORES NÃO TERÃO MAIS PLANO DE SAÚDE

Através da Resolução n. 23, do dia 18 de janeiro e publicada dia 26 de janeiro, no Diário Oficial da União, o governo alterou as regras do sistema de saúde dos servidores públicos federais em todo o país.

A Resolução determina que os novos servidores públicos concursados não terão mais direito ao plano de saúde. Aqueles que ainda estão na ativa, só poderão manter no plano os filhos e companheiros conjugais. Os pais terão que ser definitivamente excluídos. A principal alteração, entretanto, mexe no bolso.

As normas passam a valer para todas as 147 empresas públicas do país, incluindo bancos, ministérios e autarquias. O SINTSPREV-MS vai analisar os aspectos legais da Resolução e avaliar em conjunto com as entidades de representação nacional às quais é filiado, para definir a viabilidade de ajuizar ação judicial visando a revogação da Resolução.

## CAPESAÚDE COMEÇA A ENTREGAR CARTEIRAS DA CASSEMS

Desde o final de 2015, a Direção do SINTSPREV-MS vinha fazendo gestões para que aos associados da Capesaúde pudessem utilizar a rede credenciada da CASSEMS, até que no final de 2016, ocorreu a assinatura do Convênio de Reciprocidade entre as duas operadoras.

Finalmente, após mais de um ano da assinatura do Convênio, a Gerência Regional da Capesesp começa a entregar aos seus associados as carteirinhas da CASSEMS.

A medida deve aliviar a situação, principalmente dos associados que residem em municípios do interior do estado, onde a rede credenciada da Capesaúde é péssima, em que pese os altos valores cobrados pelo Plano.

# A EVOLUÇÃO DA APOSENTADORIA NA HISTÓRIA

Relatos históricos revelam que o primeiro caso de aposentadoria foi instituído pelo Imperador Augusto de Roma e beneficiava militares romanos com mais de 20 anos de luta.

O primeiro caso de aposentadoria civil ocorreu somente em 1684, com um trabalhador do porto de Londres, porém a aposentadoria de civis ainda permaneceu rara por quase dois séculos.

Originalmente, a aposenta-

doria tinha por objetivo básico amparar trabalhadores que atingissem idade avançada e ficassem inválidos ou se tornassem incapacitados para exercer qualquer tipo de profissão.

Na área efetivamente previdenciária, o primeiro ordenamento legal teve origem em ideias socialistas e foi editado na Alemanha, em 1883, com a instituição do seguro-doença. No ano seguinte, foi criada a cobertura compulsória para

os acidentes de trabalho e em 1889, foi instituído um sistema nacional de seguro para invalidez e velhice que assegurava o pagamento de uma pensão a todos os trabalhadores do comércio, indústria e agricultura que tivessem 70 anos ou mais.

Foi a primeira vez que o Estado ficou responsável pela organização e gestão de um benefício custeado por contribuições recolhidas compulsoriamente das empresas. As

ideias alemãs logo influenciaram as lutas dos trabalhadores de outros países que gradualmente foram conquistando o direito à aposentadoria e outros benefícios sociais.

Porém, a partir do enfraquecimento dos regimes socialistas, a responsabilidade pela proteção social, assim como os direitos trabalhistas, vem sendo progressivamente retirada do Estado e a gestão dos recursos transferida para a iniciativa privada.

## O DIREITO À APOSENTADORIA NO BRASIL

No Brasil, as Constituições de 1824 e 1891, já faziam menção de benefício para funcionários públicos que se tornassem inválidos, porém, os primeiros trabalhadores a conquistar o direito à aposentadoria nos moldes como conhecemos, foram os empregados dos Correios, por meio do Decreto nº 9.912-A, de 26 de março de 1888, que fixou em 30 anos de efetivo serviço e idade mínima de 60 anos os requisitos para a aposentadoria.

Em 24 de novembro de 1888, a Lei nº 3.397, criou a Caixa de Socorros em cada uma das Estradas de Ferro do Império. No ano seguinte, foi criado o Fundo de Pensões do Pessoal das Oficinas da Imprensa Nacional. Em 1919, foi instituído o seguro obrigatório de acidente de trabalho pela Lei 3.724 e, também, uma indenização a ser paga, obrigatoriamente, pelos empregadores aos seus empregados acidentados.

Em 1923, por meio do Decreto de Lei nº 6.926/81, que ficou conhecido como “Lei Elói Chaves”, foi criada a Caixa de Aposentadoria e Pensões para beneficiar os empregados das

empresas de estradas de ferro e seus familiares.

A partir daí, as lutas dos trabalhadores por direitos sociais se intensificaram, até atingir, na década de 1930, um total de 183 Caixas, que foram então unificadas e organizadas por categoria profissional, com abrangência nacional, sob a denominação de Institutos de Aposentadoria e Pensão (IAP).

Esses institutos duraram até 1960, quando surgiu a Lei Orgânica da Previdência Social – LOPS – unificando a legislação dos diversos IAP’s, iniciando o processo de universalização da Previdência Social no Brasil.

Em 1977, foi criado o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social (SINPAS), por meio da Lei 6.439/1977, o que possibilitou a integração das áreas de previdência social, assistência social e assistência médica, bem como a gestão das entidades ligadas ao Ministério da Previdência e Assistência Social (MPAS), integrado, entre outros, por:

- **IAPAS** – Instituto de Administração Financeira da

Previdência Social – autarquia responsável pela arrecadação, fiscalização e cobrança das contribuições;

- **INPS** – Instituto Nacional de Previdência Social – autarquia que administrava os benefícios;

- **INAMPS** – Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – autarquia responsável pela saúde.

Com a Constituição Federal de 1988, foram criados os subsistemas de Assistência Social, Previdência Social e Saúde, que juntos formam o conceito de Seguridade Social, compreendendo um conjunto integrado de ações destinadas a assegurar os direitos fundamentais relativos à saúde, à previdência e à assistência social.

Em decorrência dessas alterações, **o INAMPS foi extinto em 27 de julho de 1993**, e suas ações foram descentralizadas para o SUS.

Antes disso, em 1990, ocorreu a fusão do INPS (benefícios) com IAPAS (custeio), que foram substituídos

pelo atual INSS.

A aposentadoria por idade surgiu em 1991, com a Lei 8.213/91, quando foi instituído o chamado Regime Geral de Previdência Social (RGPS), que passou a exigir idade mínima de 60 anos para as mulheres trabalhadoras urbanas e 65 anos para os homens. Para trabalhadores rurais a idade mínima passou a ser de 55 anos para as mulheres e 60 anos para os homens. Além disso, o prazo de carência, que até então era de 60 contribuições mensais (5 anos), foi alterado para um mínimo de 180 contribuições mensais. Ou seja, quem não preencher esses dois requisitos juntos, não tem mais direito a qualquer tipo de aposentadoria.

Em 2007, a responsabilidade pela arrecadação e fiscalização das contribuições previdenciárias foi transferida para a Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB).

Em 2016, com a extinção do Ministério da Previdência Social, o INSS foi transferido para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDS).

# VEJA COMO ESTÃO AS DÍVIDAS DO SINDICATO

Quase todas as dívidas encontradas pela atual gestão já foram pagas. Resta apenas um empréstimo no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), contraído em 2012, junto à CUT-Nacional, quando o Sindicato ficou dois (2) meses sem receita, em decorrência do não desconto das mensalidades dos filiados em folha de pagamento.

Importante ressaltar que os responsáveis pelas finanças da gestão anterior (2012 a 2015) foram tornados inelegíveis pelo Congresso Estadual do SINTSPREV-MS, além de estarem respondendo processo judicial para apresentar a documentação e os comprovantes das despesas pagas, para análise pelo Conselho Fiscal.

SITUAÇÃO ENCONTRADA EM 14/7/2015	R\$	SITUAÇÃO EM 31/12/2017
Alvará de Localização e Funcionamento	25.957,00	<b>PAGO</b>
<b>Combustível - eleição sindicato/2015</b>	<b>1.392,00</b>	<b>PAGO</b>
Combustível - referente a junho/2015	1.954,00	<b>PAGO</b>
<b>Combustível - referente a março/2015</b>	<b>2.700,00</b>	<b>PAGO</b>
Contador - mês 02,03 e 04/2015	2.400,00	<b>PAGO</b>
<b>Contribuições em atraso com a CUT</b>	<b>25.024,45</b>	<b>PAGO</b>
Despesas Comissão Eleitoral/2015	1.500,00	<b>PAGO</b>
<b>Empréstimo contraído junto a CUT em 2012</b>	<b>70.000,00</b>	<b>Falta pagar</b>
Empréstimo contraído junto ao SINTSS/MS/2015	4.000,00	<b>PAGO</b>
<b>Energia Elétrica e água - mês junho/2015</b>	<b>386,09</b>	<b>PAGO</b>
FGTS - mes 03 e 06/2015	1.354,90	<b>PAGO</b>
<b>Funerária (cheque sem fundos)</b>	<b>1.250,00</b>	<b>PAGO</b>
Gráfica	2.200,00	<b>PAGO</b>
<b>HABITE-SE sede - engenheiro e obras</b>	<b>13.000,00</b>	<b>PAGO</b>
INSS - mês 02, 03, 06 e 07	9.532,67	<b>PAGO</b>
<b>INSS - parcel. vencida no mês 06 e 07/2015</b>	<b>1.339,94</b>	<b>PAGO</b>
INSS - parcelamento dívidas anteriores	16.561,80	<b>PAGO</b>
<b>IPTU - PMCG - 2012, 2013 e 2015</b>	<b>9.665,00</b>	<b>Pedido Anistia em análise</b>
Locação Veículos - eleições SINTSPREV/MS	7.300,00	<b>PAGO</b>
<b>Locação Veículos - gestão anterior</b>	<b>11.885,00</b>	<b>PAGO</b>
Mesários/ eleições SINTSPREV/MS	4.000,00	<b>PAGO</b>
<b>Multa Trabalhista - referente ao ano de 2008</b>	<b>1.113,36</b>	<b>PAGO</b>
Passagens aéreas/2015 (protesto)	6.418,07	<b>PAGO</b>
<b>Telefones Celulares CLARO (2014/15)</b>	<b>35.837,28</b>	<b>PAGO</b>
Telefones Celulares TIM - maio, junho, julho/2015	7.398,98	<b>PAGO</b>
<b>Telefones Celulares VIVO - ref. ano 2013</b>	<b>6.780,00</b>	<b>PAGO</b>
Telefones Fixos - abril, maio, junho e julho/2015	6.088,34	<b>PAGO</b>
<b>Telefones TIM - aparelhos</b>	<b>13.029,29</b>	<b>PAGO</b>
<b>TOTAL DAS DÍVIDAS</b>	<b>290.068,17</b>	<b>70.000,00</b>

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

Além de prestar contas do que se faz com o dinheiro da categoria é preciso gastar com critério, transparência e impessoalidade. A partir dessas premissas, guiamos nossas ações ao longo de gestão que se aproxima de seu término.

PRESTAÇÃO DE CONTAS NOVEMBRO/2017	R\$
Saldo bancário em 31/10/2017	0,00
Receita Mensalidades Filiados	61.298,23
Outras receitas (devolução Congresso Fenasps)	522,00
Outras receitas (venda geladeira)	200,00
Resgate de Aplicação Financeira	23.537,31
Total despesas pagas no mês	85.035,54
Saldo bancário em 30/11/2017	522,00
<b>SALDOS EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	
Saldo em Aplicação Financeira	69.902,91
<b>DESPESAS PAGAS NO MÊS</b>	
Assessoria de Imprensa - jornalista	1.750,00
Assessoria de Informática	1.900,00
Assessoria Jurídica	7.350,00
Combustível - viagens/atividades sindicais	303,08
Contribuição confraternização servidores MTB	1.000,00
Contribuição Sindicato Funcionários	115,89
Correios	57,90
CUT - mensalidade	4.790,27
Delegacia Sindicato Dourados	4.105,84
Delegacia Sindicato Três Lagoas	208,92
Distribuição mensal	480,00
Escritório de Contabilidade	1.180,00
FGTS	979,65
Gráfica - (calendários e livro com estatuto e regimentos)	23.000,00
INSS	6.256,33
Manutenção prédio (água, luz, alarme, gás, etc.)	981,56
Materiais Escritório	2.030,64
Passagens aéreas	1.690,25
Reforma Sede (projeto arquitetônico - 50% do valor)	7.500,00
Reforma Sede (projeto hidráulico elétrico e segurança - 50%)	7.500,00
Reforma Sede - Engenharia	3.748,00
Registro de documentos em Cartório	317,49
Salários e férias de funcionários	7.543,00
Taxas bancárias	35,50
Telefone fixo e celulares	211,22
<b>TOTAL</b>	<b>85.035,54</b>

PRESTAÇÃO DE CONTAS DEZEMBRO/2017	R\$
Saldo bancário em 30/11/2017	522,00
Receita Mensalidades Filiados	62.236,48
Honorários Advocaciais	1.365,85
Total despesas pagas no mês	85.603,79
Resgate aplicação financeira	21.479,33
Saldo disponível em 31/12/2017	48.642,19
<b>DESPESAS PAGAS NO MÊS</b>	
Assessoria de Imprensa - jornalista (nov. e dez)	3.500,00
Assessoria de Informática	1.900,00
Assessoria Jurídica	7.350,00
Cesta natalina - funcionários	750,00
Combustível - viagens/atividades sindicais	303,00
Contribuição Sindicato Funcionários	58,13
Correios	4.672,90
CUT - mensalidade	4.790,27
Delegacia Sindicato Dourados (aluguel, telefonia)	3.480,47
Delegacia Sindicato Dourados (salários nov/dez., 13º, férias)	7.573,88
Delegacia Sindicato Três Lagoas	325,24
Distribuição mensal	360,00
Escritório de Contabilidade nov/dez/ e 13º	3.540,00
FGTS	691,52
Funcionários - salários nov/dez, 13º e férias	13.712,54
Hospedagem e alimentação - viagens/atividades sindicais	2.140,00
INSS	2.164,22
Manutenção prédio (água, luz, alarme, gás, etc.)	985,59
Passagens aéreas	1.268,47
Programa Informática Votação Eletrônica parc. 1/5)	1.332,67
Reforma Sede - (sondagem solo, arquitetura e engenharia)	9.208,40
Reunião DCE	2.028,35
Reunião aposentados INSS	347,36
Serviços de Cartório (certidões, registros e autenticações)	432,36
Taxas bancárias	53,25
Telefone celular Vivo	165,85
Telefone celular Claro - Dívida ano 2014 (quitação)	12.469,32
<b>TOTAL</b>	<b>85.603,79</b>

## SINDICATO INVESTE EM SEDE PRÓPRIA EM TRÊS LAGOAS

A Direção do SINTSPREV-MS investiu aproximadamente 14.000,00 (quatorze mil reais) neste início de 2018



na estruturação de sua sede própria, localizada à Rua Taufic Farran, nº 259, na Vila Piloto, em Três Lagoas-MS.

Graças ao empenho e dedicação pessoal do diretor Nivaldo Gonçalves Reis, foi possível viabili-

zar a construção da calçada, instalação de grades em portas e janelas, painel de identificação e pintura completa da sede, que está à disposição dos filiados da região Leste, inclusive para aqueles que necessitarem de alojamento, através do telefone 99945.0859 (Vivo).

## PINTURA DA SEDE EM DOURADOS

A sede do SINTSPREV-MS em Dourados iniciou 2018 renovada por pintura completa e instalação de novo painel de identificação.

Após as férias da funcionária Mari, no mês de janeiro, a Diretoria Regional Sul, que está instalada na Rua Quintino Bocaiúva, nº 543 - Jd. América, em Dourados, já voltou a funcionar normalmente de segunda a sexta-feira, no horário comercial. Os telefones para contato são (67) 3421.8581 e 98218.0028 (Vivo).



## SINDICATO DISTRIBUI LIVRETO À CATEGORIA

A Direção Colegiada Estadual do SINTSPREV-MS encaminhou à categoria, via Correios, em janeiro de 2018, Livro contendo Estatuto aprovado em novembro de 2016, no último Congresso (XI) e os Regimentos Interno e Eleitoral, aprovados em outubro de 2017.

Esses documentos encontram-se registrados no Cartório do 4º Ofício, em Campo Grande - MS, e também estão disponíveis no site eletrônico do SINTSPREV-MS (<http://www.sintsprev-ms.org.br>)!



Leia e conheça melhor como funciona o seu Sindicato

## DELEGACIAS SINDICAIS DEIXAM DE EXISTIR

Em decorrência das alterações Estatutárias, aprovadas no último Congresso Estadual do SINTSPREV-MS (XI), as Delegacias Sindicais foram extintas.

Pela nova forma de organização, o Sindicato passa a ter quatro (4) Diretorias Regionais, que são parte integrante da Direção Colegiada Estadual e estão assim distribuídas: Norte, Sul, Leste e Oeste.

Em decorrência do quan-

titativo e da distribuição territorial de filiados, apenas as Diretorias Regionais Leste e Sul, terão sede física, sendo a primeira em Três Lagoas e a segunda em Dourados.

A nova forma de organização do Sindicato está detalhada no Livro contendo Estatuto e Regimento Eleitoral e Interno, distribuído à categoria desde janeiro deste ano, e também acessível no site eletrônico do SINTSPREV-MS (<http://www.sintsprev-ms.org.br>).

## ATO EM COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO E 14 ANOS DA CHACINA DE UNAÍ

Servidores do Ministério do Trabalho realizaram dia 31 de janeiro, ato em Combate ao Trabalho Escravo e 14 anos da Chacina de Unaí. Desde 2009, a data marca o Dia e a Semana Nacional de Combate ao Trabalho Escravo e homenageia os servidores mortos. O ato é para sensibilizar a sociedade no combate das práticas de trabalho forçado e degradante. Durante o ato, os servidores pediram justiça para os auditores Eratóstenes de Almeida Gonsalves, João Batista Soares Lage e Nelson José da Silva e para o motorista Ailton Pereira de Oliveira – os condenados como mandantes dos assassinatos continuam em liberdade.

